



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO, SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR, DA 4ª RELATORIA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo: 1703/2023

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, já qualificada nos autos, vem, em atendimento ao **Despacho nº 476/2023 – RELT4**, solicitar dilação de prazo para apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos comprobatórios a esta Corte de Contas.

Informamos que será necessário o levantamento de informações mais detalhadas e, como se trata da análise de documentos complexos para confrontar aos achados de auditoria dispostos no **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2023-4DICE**, a Requerente não conseguirá apresentar as justificativas, esclarecimentos e documentos na forma e tempo determinados por Vossa Excelência.

Termos em que,

Aguarda o deferimento.

Palmas TO, 03 de julho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva
Secretaria Municipal de Educação
ATO Nº 82 – N.M